

## REITORIA

### **NORMA ADMINISTRATIVA n. 03/2019/REITORIA**

Regulamenta a implantação da comissão de análise e aprovação dos investimentos em publicidade e *marketing* da Unesc e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Implantar a comissão de análise e aprovação dos investimentos em publicidade e *marketing* da Unesc.

Art. 2º - Esta comissão terá os seguintes representantes:

- I. 2 (dois) representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- II. 1 (um) representante da Aprofucri;
- III. 1 (um) representante do Conselho Universitário (CONSU);
- IV. 1 (um) representante do Setor Comercial;
- V. 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica;
- VI. 1 (um) representante do Departamento de Finanças;
- VII. 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Marketing (AICOM);
- VIII. Pró-Reitor(a) Acadêmico(a) (PROACAD);
- IX. Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN).

Art. 3º - São atribuições desta comissão:

- I. Contribuir para a construção do Plano de Publicidade e *Marketing* da Universidade;
- II. Homologar o Plano de Publicidade e *Marketing* da Universidade;
- III. Analisar os resultados dos investimentos de publicidade e *marketing* em relação ao posicionamento institucional e ampliação da demanda de estudantes.

Art.4º - Esta Norma Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de dezembro de 2019.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**